

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDURH
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
ERRATA Nº 002/2020, de 27 de novembro de 2020.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a presente Errata nº 002/2020 ao Edital nº 001/2019, referente ao **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Guarda Civil de Petrolina/PE, conforme especificado a seguir.

ERRATA Nº 002/2020 ao EDITAL nº 001/2019, de 30 de janeiro de 2019.

1. Retificação do subitem 15.1 do EDITAL nº 001/2019, de 30 de janeiro de 2019, de modo a descrevê-lo correta e convergentemente com o subitem 1.4.2, que institui caráter eliminatório e classificatório para a 2ª Etapa do Concurso. Deste modo, a redação do subitem 15.1 passa a vigor como segue:

15.1 O Curso de Formação Profissional será realizado pelo IDIB, terá caráter eliminatório e classificatório e duração mínima de 476 (quatrocentas e setenta e seis) horas, em obediência à matriz curricular nacional do SENASP, além de cumprir com o necessário para que o Candidato esteja, ao fim do curso de formação, apto para portar armas de fogo. Será regido por edital e regulamento próprios, que estabelecerão a grade curricular, o sistema de avaliação, a frequência mínima e as demais condições relativas ao curso.
2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2019, de 30 de janeiro de 2019, bem como nas demais publicações supracitadas.

Petrolina/PE, 27 de novembro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO